



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 5ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **5ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Claudio Luiz Barbosa Neves**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 13 de fevereiro de 2017, às 17 horas** no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 008/2017:	EC TIGRES DO BRASIL X AA PORTUGUESA – 18/01/2017 PROFISSIONAL – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	DIEGO DA SILVA MAIA , atleta da AA PORTUGUESA, incurso no art. 254-A, §1º, I do CBJD. FELIPE VERTA BASTOS , preparador de goleiros da AA PORTUGUESA, incurso nos arts. 258, §2º, II (2x) e 258-B, §2º, na forma do 184 do CBJD. PEDRO PAULO DE OLIVEIRA , auxiliar técnico do EC TIGRES DO BRASIL, incurso nos arts. 243-F, §1º e 243-C, na forma do 184 do CBJD. RODRIGO ANTONIO MAGALHÃES ALVES PEREIRA , atleta do EC TIGRES DO BRASIL, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Fernando Barbalho Martins

2) Proc.: nº 009/2017:	BONSUCCESSO FC X EC TIGRES DO BRASIL – 21/01/2017 PROFISSIONAL – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	MICHAEL SILLAS DE ALMEIDA , atleta do BONSUCCESSO FC, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Marcelo dos Santos Avelino



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Proc.: nº 010/2017:	CR FLAMENGO X MACAÉ EFC – 01/02/2017 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	EVERTON CARDOSO DA SILVA , atleta do CR FLAMENGO, incurso no art. 254 do CBJD. CR FLAMENGO , associação, incurso no art. 213 do CBJD.
Testemunha:	Luiz de Oliveira Nery Filho (delegado da partida)
Relator:	Dr. Luiz Felipe Ferreira Neves

4) Proc.: nº 011/2017:	BOAVISTA SC X NOVA IGUAÇU FC – 01/02/2017 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	FILIPE GOMES RIBEIRO , atleta do BOAVISTA SC, incurso no art. 254, §1º, II do CBJD.
Relator:	Dr. Thiago Gomes Morani

5) Proc.: nº 012/2017:	EC TIGRES DO BRASIL X AD CABOFRIENSE – 02/02/2017 – SUB 20 – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	JHONATAN ALVES RODRIGUES , atleta do AD CABOFRIENSE, incurso no art. 254-A do CBJD. PAULO FERNANDO SOARES GONÇALVES , atleta do EC TIGRES DO BRASIL, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Thiago Gomes Morani



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6) Proc.: nº 013/2017:	AA CARAPEBUS/CAMPOS X AD CABOFRIENSE – 04/02/2017 – SUB 20 – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	CASSIO RENAN DA SILVA , treinador da AD CABOFRIENSE, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD. FABRICIO DE SOUZA NEVES , atleta da AD CABOFRIENSE, incurso no art. 254, §1º, II do CBJD. RENAN MARCELO DE LEMOS SOUZA , atleta da AA CARAPEBUS/CAMPOS, incurso no art. 254-A, §1º, I do CBJD.
Relator:	Dr. Marcelo dos Santos Avelino

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2017.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ